



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 512, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o afastamento de membro e servidor, nos dias 13 e 14 de outubro de 2021, para participarem de eventos em Teresina/PI.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o *Tabularium* nº 08191.127045/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, nos dias 13 e 14 de outubro de 2021, da Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY e da servidora WANESSA SALAZAR MONTORIL DE CAMPOS, matrícula 5246, para participarem do Encontro Temático do Grupo Nacional dos Coordenadores de Centro de Apoio Criminal – GNCCrim e acompanharem a Procuradora-Geral de Justiça na reunião com o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, bem como na visita aos Centros de Integração de Apoio às Penas Alternativas – CIAP, em Teresina/PI.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Publicação: AMOC
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0512.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN